LEI Nº 1139 / 2007.

"AUTORIZA ALIENAÇÃO DE VEICULO INSERVIVEL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alienação dos seguintes veículos:

I – Veiculo Volkswagen, modelo Gol, cor bege, ano 2001, 16 válvulas plus, Placa HMM-6609, Renavan 761106782, Chassi 9BWCA05X61T196418;

II – Veiculo Volkswagen, modelo Gol, cor branca, ano 2002, 16 válvulas power, Placa HMM-8104, Renavan 777674599, Chassi 9BWCA05X92T101495.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Delfim Moreira, 11 de Junho de 2007.

_____

Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal